LEI Nº 1.445, DE 15 DE OUTUBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária – alteração na LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 505.677,41 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) nas unidades orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+): ..... R$ 505.677,41

02- Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.2013 – Alimentação Escolar – Recurso Próprio.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 13.700,00

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.2017 – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 70%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 491.977,41

F.R.: 01 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação, Fonte de Recursos 1.540– Recursos do Tesouro – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.540.

Excesso de Arrecadação: ..... R$ 491.977,41
Anulação (-): ..... R$ - 13.700,00

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

13.392.0006.2021 – Desenvolvimento das Atividades da Difusão Cultural.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ -13.700,00

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I – Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.540	1.540	R$ 5.524.398,78	R$ 6.016.376,19	R$ 491.977,41

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0006.2002	3.1.90.11	1.500	R$ 13.700,00	-
0005.2013	3.3.90.30	1.500	-	R$ 13.700,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.2017	3.1.90.11	1.540	-	R$ 491.977,41
0005.2013	3.3.90.30	1.500	-	R$ 13.700,00

Mirante da Serra – RO, 15 de outubro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1445**	**15/10/2024**

ID: **182276**
CRC: **4C7C7EFF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **15/10/2024 10:05:59** Finalização: **15/10/2024 10:07:48**

Processo | Documento

MD5: **671C9461B8E4DD3AF1008E039C00B963**

SHA256: **3CC664DBEA46CD6DDAEC215285EE59F5B8EFC7A58977B81195D22212D94E9163**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária – alteração na LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	15/10/2024 10:06:59

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15/10/2024 10:07:10

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	15/10/2024 10:10:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	15/10/2024 10:35:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 182276 e o CRC 4C7C7EFF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
15 OUT. 20.. - 22 OUT. 2024
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6343/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024
PUBLICADO

Dayane Damazeno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023